

## **RESOLUÇÃO Nº 377/2009**

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 198/2001 de 16 de outubro de 2001

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 198/2001 que “Dispõe sobre a transferência da Contabilidade da Câmara Municipal”.

Parágrafo Único “ O setor, cujas atribuições estão definidas na Resolução 365 de 22 de janeiro de 2009, passou a funcionar na sede própria da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 3 de setembro de 2009.

Vereador **Jayme Silva Filho**  
Presidente da Câmara Municipal